



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 33, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, que inclua, no Programa 20RP, iniciativa de equipamentos para segurança nas escolas públicas de ensino básico e fundamental.

AUTORIA: Senador Wilder Morais (PL/GO)



[Página da matéria](#)

INDICAÇÃO Nº , de 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, que inclua, no Programa 20RP, iniciativa de equipamentos para segurança nas escolas públicas de ensino básico e fundamental

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que inclua no Programa 20RP equipamentos para segurança nas escolas públicas de ensino básico e fundamental, a exemplo de cercas, câmeras, detectores de metais e alarmes.

JUSTIFICAÇÃO

A recente onda de violência nas escolas, tem alcançado formas e proporções inimagináveis até pouco tempo atrás.

As dificuldades em controlar ou monitorar o acesso aos conteúdos oriundos das redes de informações mundiais tornam a tarefa de país, educadores e da sociedade em geral, bastante tormentosa.

As recentes tragédias, como a ocorrida em Janaúba, Minas Gerais, onde diversos estudantes foram assassinados; o episódio em Goiânia, no Colégio Goyases, no qual um jovem disparou contra estudantes matando dois e ferindo outros dois; o episódio de Blumenau, Santa Catarina, em que várias crianças foram mortas; os ataques, na manhã desta terça (11) no qual três alunos ficaram feridos após ataque feito por um estudante de 13 anos, em um colégio estadual de Santa Tereza de Goiás, indicam que, apesar das dificuldades, o legislador não pode ficar inerte.

Ao parlamento não é lícito elaborar leis para obrigar outro poder a efetuar gastos com a aquisição de equipamentos de segurança, pois incorreria em vício de iniciativa.

No entanto o instrumento da Indicação pode e deve ser utilizado neste momento, em que a sociedade reclama providências, para sugerir que o Poder Executivo possa alocar recursos para a aquisição de equipamentos de segurança às escolas de ensino básico e fundamental em todo o território nacional.

Nesse sentido, peço aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS